

INDICAÇÃO Nº 033/2017

SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES

Indico ao Poder Executivo Municipal, para que, através da Secretaria Municipal competente, seja realizada a abertura da Estrada principal da Linha Sete de Setembro, na medida de 15 metros, na forma da Lei.

Luis Fernando Horst
Vereador

JUSTIFICATIVA:

O referido trecho é perímetro urbano desde 2003, e há muito tráfego de veículos, loteamentos aprovados, muitas edificações novas e projeção de novos loteamentos.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2017.

Luis Fernando Horst
Vereador